

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO
MANSÕES FLAMBOYANT**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2014

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária 01/2014 da AMACMF – Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, às 14 horas em primeira convocação e às 14hs30min em segunda e última convocação, na residência do Senhor Tomas de Oliveira Cesar, presidente da Associação, no Condomínio Mansões Flamboyant, lotes 1/13. Estiveram presentes os associados representantes de 21 (vinte e um lotes), todos adimplentes até maio de 2014.

O presidente abriu a Assembleia fazendo a leitura da convocação e da pauta, cujo teor é o seguinte:

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000087616 em 11/06/2014.

- 1- Prestação de contas.
- 2- Inadimplência no condomínio.
- 3- Obras internas no condomínio e nas estradas de acesso, custeadas pelo presidente da associação, Sr. César.
- 4- Reajuste da taxa de condomínio.
- 5- Taxa extra para execução obras.
- 6- Multa para morador que lixo e/ou entulho e/ou restos de obra e/ou resto de limpeza de jardim em áreas comuns do condomínio.
- 7- Pagamento de mensalidades atrasadas na AETOR e permanência como associado.
- 8- Assuntos Gerais.

E assim foi a deliberação:

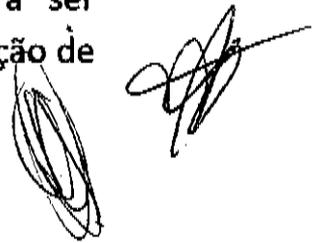
- 1- Devido ao fato da Tesoureira, Sra. Ateilma, ter se atrasado para a assembleia, não foi possível apresentar a prestação de contas. Então os presentes concordaram que as pastas fossem entregues ao Sr. Carlos, presidente do Conselho Fiscal, para análise e posterior apresentação aos associados.



- 2- O presidente da Associação, Sr. César, apresentou relatório feito pela empresa de contabilidade Parâmetro, que cuida da contabilidade da associação, onde são informados os lotes que têm débitos com a associação e o valor total da dívida destes lotes com a associação. Ficou decidido que o próximo tesoureiro eleito se responsabilizará em proceder, junto com a empresa de contabilidade, a cobrança judicial, de acordo com as normas legais.
- 3- O presidente, Senhor Tomas O. Cesar apresentou aos presentes os comprovantes de gastos com a melhoria das estradas de acesso ao condomínio e das ruas internas do condomínio e solicitou o reembolso de metade dos gastos que teve. Ficou acordado que após o levantamento do dinheiro em caixa da associação e da cobrança dos inadimplentes, será apresentados aos demais associados os valores cobrados pelo Sr. César para discussão e aprovação da forma de pagamento.
- 4- Foi aprovado o reajuste da taxa de condomínio para R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) com desconto de dez por cento para pagamento até a data de vencimento. Este reajuste ~~passará a vigorar a partir de 01 de junho de 2014, para pagamento em 10 de julho de 2014.~~
- 5- Não foi aprovada a cobrança de taxa extra.
- 6- A partir de 1 de junho de 2014 será cobrada multa de 4 vezes o valor da taxa de condomínio sem desconto (taxa cheia) para aquele que jogar lixo e/ou entulho e/ou restos de obra e/ou resto de limpeza de jardim em áreas comuns do condomínio.
- 7- A Sra. Rosemary Pimenta ficou responsável em obter a ficha de adesão assinada do nosso condomínio junto a AETOR, para confirma que somos associados.
- 8- O Sr. Víctor chamará um técnico para informar os serviços que têm que ser feitos no motor da automatização do portão, disjuntores das caixas de energia do condomínio, troca de lâmpadas dos postes do condomínio e instalação de mais três postes de iluminação. Ficou decidido pelos presentes que todo e qualquer serviço a ser executado no condomínio só poderá ser feito após apresentação de três orçamentos, e aprovação em assembleia.

28 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000087616 em 11/06/2014.

B



Em seguida a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo presidente desta AGE e associados presentes.

TOMAS OLIVEIRA CESAR - Presidente.....

Lotes 01 a 13.....

Lotes 15 a 17.....

Lote 18.....

Lotes 28 a 32.....

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 EL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000037616
Anotado a margem do registro nº000033183
livro e folha em 11/06/2014.
Selo Digital: TJDFT28140270129136XLR
Para consultar o selo, acesse
www.tjdf.tj.br.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
José Jorge Quirino de Souza
ESCRIVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA DF